



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 24476/2017

Ref.: Processo nº 660891

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução nº 03/2017 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de TOMBOS, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 660891.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

VANDERLI PEREIRA PINHEIRO

VEREADOR, NA ÉPOCA.

RUA SEBASTIAO VARGAS NETO, 1868 - SAO SEBASTIAO

TOMBOS - MG

CEP: 36844-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0461/2017

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a restituição imposta na decisão da **SEC. PRIMEIRA CÂMARA** de **14/12/2006**, publicada no **MG** de **12/12/2007**, nos termos do Acórdão de fls. **130/131**, relativa aos autos de nº **660.891 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**, pelo Sr. **VANDERLI PEREIRA PINHEIRO**, CPF: **488.180.036-15**, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **258/260**. Eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC **02943-0**, Oficial de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 27 de novembro de 2017. E eu, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC **01614-1**, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.